



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 071/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019. “EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 12/07/2019 o Decreto nº 054/2019, o Srº Wesley Dionizio da Silva, portador do RG 5134755 e CPF/MF sob nº 023.782.491-44, do cargo de comissão de Coordenador de Infraestrutura Urbana deste município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o pedido do próprio servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2019/INEX. FORTALEZA DO TABOCÃO, 26 DE JULHO DE 2019. “DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;

CONSIDERANDO que Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, possui a exclusividade para contratação de Show com: Taisa Marques, Banda Brotos, Som na Vitrola, Cesar e Alessandro, Zé Humberto & Reginaldo, atendendo a exigência legal, que impõe a representação exclusiva para intermediar a contratação do serviço artístico, gozando de excelente conceito;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição e em conformidade com Processo administrativo nº 1723/2019 de Inexigibilidade nº 005/2019;

CONSIDERANDO que Contrato firmado com outro órgão da Administração Pública serve de parâmetro adequado de preço para a Administração do Município de Fortaleza do Tabocão avaliar os preços praticados no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de apresentação de Taisa Marques, Banda Brotos, Som na Vitrola, Cesar e Alessandro, Zé Humberto & Reginaldo, em evento alusivo a 40º Romaria do Senhor do Bonfim e 11ª Expo Tabocao 2019.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e



Educacional, CNPJ 06.341.285/0001-00, detentora de exclusividade dos músicos citados no art. 1º, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, III, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 26 dias do mês de Julho do ano 2019.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2019**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratado: Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais na 11ª Expo Tabocão e 40ª Romaria do Senhor do Bonfim 2019 nos dias 08/08/2019, 11/08/2019, 12/08/2019 e 14/08/2019.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 03.15 – Secretaria de Administração

Atividade: 04.122.5002.2.064 – Realização de Exposição Agropecuária

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 26/07/2019

Data de assinatura do Contrato: 26/07/2019

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 101/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1713/2019**

Decreto Inexigibilidade: 072/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ 06.341.285/0001-00

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de 05 (cinco) shows musicais que ocorrerão nas festividades deste município nos dias 08/08/2019, 11/08/2019, 12/08/2019, e 14/08/2019, na 40ª Romaria do Senhor do Bonfim e 11ª Expo Tabocão

Valor Estimado: R\$- 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária; 04.122.5002.2.064

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: Prefeitura de Fortaleza do Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, representada por José Rogério Barrera Schalch



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração